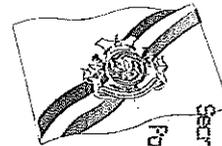




Poder Legislativo
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Belarmino Lins



Ofício Circular n. 01/2016 – GDBL

Manaus, 04 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara Federal
Brasília - DF

Assunto: Encaminhar cópia do Requerimento n. 2.354/2016 (MOÇÃO DE APELO).

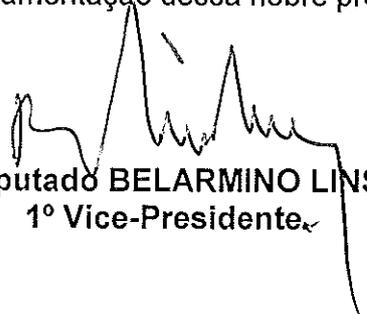
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos para conhecimento a cópia do Requerimento Parlamentar n. 2.354/2016, em anexo, deferido pela Presidência em 22 de setembro do ano em curso, de autoria do signatário, o qual trata da **MOÇÃO DE APELO**, em favor da regulamentação da profissão de cerimonialista no País, cujo Projeto de Lei n. 5.425/2009 se encontra tramitando no Congresso Nacional.

Ressaltamos a Vossa Excelência que nos engajamos nessa luta por reconhecemos a importância e os inúmeros benefícios que a regulamentação dessa profissão trará a milhares de profissionais que labutam diariamente coordenando, acompanhando e executando os mais diversificados eventos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como em todos os seguimentos da sociedade.

Diante do exposto, conclamamos Vossa Excelência a interceder junto as suas bancadas representativas na Câmara e Senado Federal para apoiar um grande movimento de luta política em favor da regulamentação dessa nobre profissão no País.

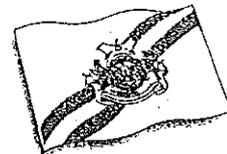
Respeitosamente,


Deputado **BELARMINO LINS**
1º Vice-Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SESP 10/OUT/2016 16:22
Pontos: 11937
Ass.: O. J. P. S.
Dir. 198m
PRESID. CAMARA 10-OUT-2016 15:55 011458



Poder Legislativo
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Belarmino Lins



REQUERIMENTO Nº. 2354 / 2016
AUTOR: DEPUTADO BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - PROS

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO ao Presidente da República, Michel Temer; ao Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira; ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha, e a todas as Mesas Diretoras das Assembleias Legislativas para intercederem junto às suas respectivas bancadas de deputados e senadores no Congresso Nacional em favor da regulamentação da profissão de cerimonialista no País.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados e Senhora Deputada,

Deferido pela Presidência

Em ^{Ofício/se} 20/06/2016

Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

Não temos dúvida de que um dos mais palpitantes assuntos de especial interesse da sociedade brasileira, hoje, é a luta pela regulamentação da profissão de cerimonialista, conforme o Projeto de Lei n.º 5.425/ 2009, de autoria do deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), em tramitação no Congresso Nacional.

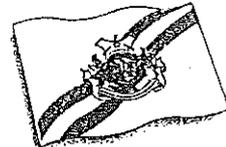
Entendemos que o movimento em favor dessa causa é dos mais prementes e justos em função dos reconhecidos benefícios que a regulamentação dessa profissão trará para milhares de profissionais cerimonialistas em praticamente todos os Estados do País.

Segundo o projeto de Arnaldo Sá, são atribuições desses profissionais, entre outras: planejamento, pesquisa, administração, coordenação e execução de projetos de cerimonial; elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos de cerimonial; estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e programas de cerimonial; fiscalização e controle da atividade de cerimonial.

Consideramos oportuno observar, a propósito da relevância da matéria, que ao projeto de Arnaldo Sá foi acrescentado um substitutivo, de autoria da deputada federal Manuela D'ávila (PCdoB-RS), dispensando a exigência de diploma de nível superior para o exercício da profissão. Pelo substitutivo, o exercício da profissão deve ser livre. Tal dispositivo gerou indignação na categoria, levando o Comitê Nacional do Cerimonial Público, com sede em Brasília, a optar,



Poder Legislativo
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Belarmino Lins

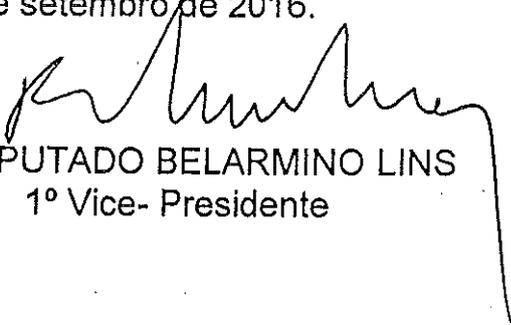


agora, pela reapresentação do projeto do deputado Arnaldo Sá, no Congresso Nacional, enfatizando e valorizando a versão original da propositura que impõe a obrigatoriedade do diploma universitário para o profissional cerimonialista.

Entendemos por tudo isso, ser responsabilidade de todas as Assembleias Legislativas dos Estados brasileiros se unirem e sensibilizarem suas respectivas bancadas federais no Congresso Nacional para que o novo projeto seja bem acolhido na Câmara Federal e no Senado da República, com a sua tramitação ocorrendo com a máxima celeridade.

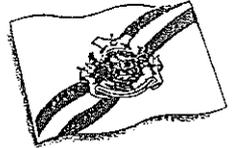
Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares à aprovação desta **MOÇÃO DE APELO**, ao Presidente da República, Michel Temer (PMDB); ao Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira; ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha, bem como aos líderes partidários na Câmara dos Deputados e no Senado da República, e a todas as Mesas Diretoras das Assembleias Legislativas para intercederem junto às suas respectivas bancadas de deputados e senadores no Congresso Nacional a fim de se engajarem em um grande movimento de luta política em favor da regulamentação da profissão de cerimonialista em todo o País. Solicitamos, ainda, o devido encaminhamento de cópia desta propositura às autoridades supracitadas.

S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em 20 de setembro de 2016.


DEPUTADO BELARMINO LINS
1º Vice- Presidente

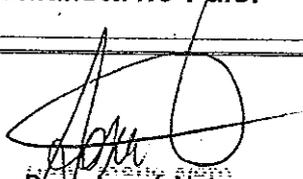


Poder Legislativo
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Belarmino Lins



SUBSCRIÇÃO AO REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº / 2016.

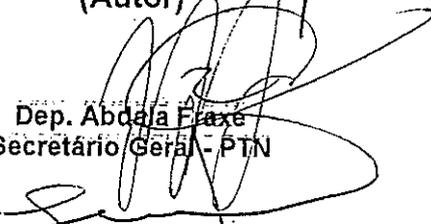
ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO a todas as Mesas Diretoras das Assembleias Legislativas para intercederem junto as suas respectivas bancadas de deputados e senadores no Congresso Nacional em favor da regulamentação da profissão de cerimonialista no País.


Dep. Josué Neto
Presidente - PSD

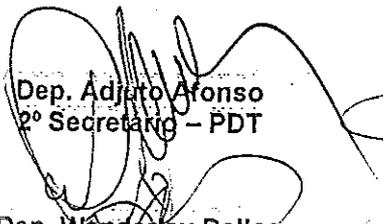

Dep. Belarmino Lins
1º Vice-Presidente-PROS
(Autor)

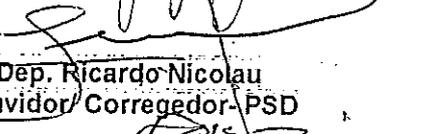

Dep. Davi Almeida
2º Vice-Presidente - PSD

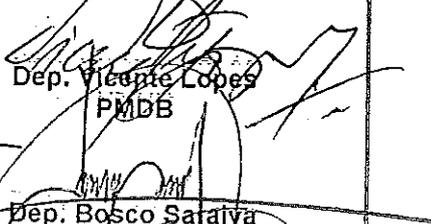
Dep. Bi Garcia
3º Vice-Presidente - PSDB


Dep. Abdala Faxe
Secretário Geral - PTN

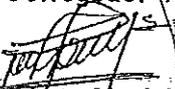

Dep. Saba Reis
1º Secretário - PR

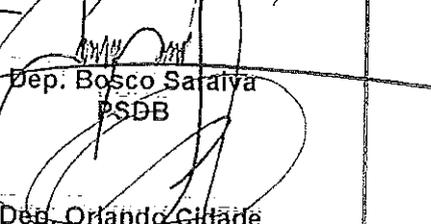

Dep. Adjato Afonso
2º Secretário - PDT


Dep. Ricardo Nicolau
Ouvidor/Corregedor-PSD


Dep. Vicente Lopes
PMDB

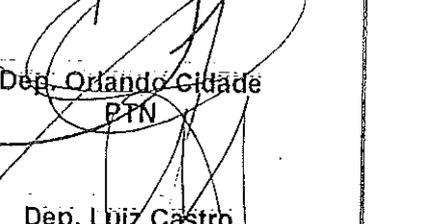
Dep. Wanderley Dallas
PMDB


Dep. Alcimar Maciel
PR


Dep. Bosco Saraiva
PSDB

Dep. Sinésio Campos
PT

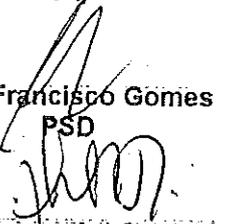
Dep. José Ricardo
PT


Dep. Orlando Cidade
PTN

Dep. Francisco Gomes
PSD

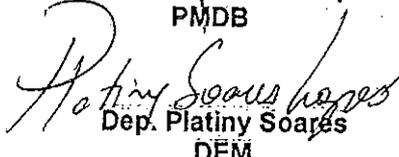

Dep. Francisco Souza
PTN

Dep. Luiz Castro
REDE

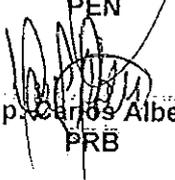

Dep. Alessandra Campelo
PMDB

Dep. Serafim Correa
PSB

Dep. Dermilson Chagas
PEN


Dep. Platiny Soares
DEM

Dep. Augusto Ferraz
DEM

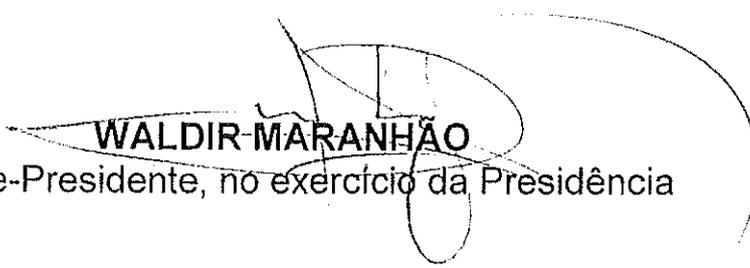

Dep. Carlos Alberto
PRB

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício Circular n. 01/2016-GDBL, do Senhor Deputado Estadual Belarmino Lins, Primeiro-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 5.425/2009, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas.

Em 19/10/2016

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Finanças e Tributação, órgão em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 5.425/2009. Publique-se. Arquive-se.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

